



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

PORTARIA N.º 05/INPREB/2025 Buritis/RO, de 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos servidores para Receber Mercadorias, Fiscal e Gestor de Contratos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis – INPREB, e dá outras Providências”.

Darci Ferreira Coelho, Diretor Executivo do INPREB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sem ônus, os servidores abaixo relacionados para serem Recebedor de Mercadorias, Fiscal e Gestor de todos os contratos dos processos administrativos, com objetivo de acompanhar a execução dos contratos com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB, conforme especificado.

Recebedor de Mercadorias e Fiscal de contrato

Mateus Fuza Vieira
CPF: 030.064.872-30

Gestor de contrato

Hiasmim Thalia Alves Da Silva
CPF: 041.437.862-81

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI FERREIRA COELHO
Diretor Executivo do INPREB
Decreto nº 15.312/GAB/PMB/2025.